



# DIÁRIO OFICIAL MACAÍBA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO II – Nº 0310 - Macaíba-RN, quinta-feira, 29 de agosto de 2019**

## PODER EXECUTIVO

**FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal**

**AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito**

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### AVISOS

#### AVISO DE ANULAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2018

Em atenção a Decisão Final proferida nos autos do Processo Administrativo nº 02/2019, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 0195, no dia 13.03.2019, que manteve a determinação de rescisão do contrato mantido entre este Município e o Instituto Consulpam Consultoria Público Privada que tem como objeto a consultoria, organização e execução do Concurso Público, DECLARO ANULADO o Edital nº 001/2018 do Concurso Público para Provedimento de Cargos Efetivos deste Município, publicado em 30.11.2018 no sítio [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

Determinem-se, ainda, de forma urgente, as medidas necessárias para realização de novo certame licitatório para contratação de empresa especializada para organização do Concurso Público.

Macaíba/RN, 29 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO LICITATORIO Nº. 055/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UP A ALUÍZIO ALVES E PARA A ACADEMIA DA SAÚDE.  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da análise do julgamento de habilitação do processo em comento. Empresa habilitada: ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS LTDA ME / 11.865.729/0001-47. Macaíba/RN, 29/08/2019. Pregoeiro / PMM.

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, “a” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 88/2018 e de protocolo 13586/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva MARIA ELZA F. DE PAIVA, matriculada sob o nº 0007340-1, no cargo de ASG, lotada na Secretaria Municipal de educação, na creche infância feliz, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG;  
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 02 de janeiro de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbaprev  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

#### PORTARIA Nº 213/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que dispõe o arts. 36 c/c 60 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO o que dispõe o art 40, III, “a” da Constituição Federal.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 104/2018 e de protocolo 16594/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva JUDITE BARBOSA DE OLIVEIRA, matriculada sob o nº 0009024-1, no cargo de ASG, nível V lotada na Se-

cretaria Municipal de Saúde, no Hospital Regional Alfredo Mesquita, com paridade e proventos integrais conforme os Artigos 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e, caput e parágrafo único do Artigo 60 da Lei Municipal 1.695, de 30 de abril de 2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base do cargo de ASG, nível V;  
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 03 de junho de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbaprev  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

#### PORTARIA Nº 309/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande Norte, conjuntamente com a Diretora Presidente do MacaíbaPREV, nos usos de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO o que é preceituado no art. 40, §1º, III, “b” do Texto Magno Brasileiro e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 36 c/c art. 61 da Lei Municipal 1.695/2014.

CONSIDERANDO os poderes atribuídos no art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município de Macaíba/RN e tendo em vista o que consta no processo nº 34/2019 e de protocolo 4399/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora efetiva SONIA MARIA FREIRE DE LIMA, matriculada sob o nº 0006009-1, no cargo de ASG, nível V, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no PSF José Coelho, com proventos integrais calculados conforme os Artigos 3º da Emenda Constitucional nº 47/03 e do Artigo 61 da Lei Municipal 1.695/2014. Os Proventos são compostos pelas seguintes verbas:

- Salário Base de ASG, nível V;  
- 06 (seis) quinquênios correspondendo a 30% (trinta por cento) do vencimento do cargo, nos termos do art. 165 da Lei Municipal 389/1995;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Macaíba – RN, 12 de agosto de 2019.

Fernando Cunha Lima Bezerra  
Prefeito Municipal

Katyanne Layse Oliveira de Sousa  
Diretora Presidente do Macaíbaprev  
\*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

## RESULTADOS

### PROCESSO LICITATORIO Nº. 062/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EM-

PRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, DIVERSOS PORTES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

### RESULTADO DA SESSÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado da sessão do processo em comento. Empresas vencedoras e habilitadas: MARCOS R DA SILVA OLIVEIRA - EPP / 07.752.568/0001-08 e GIBA SOM ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS LTDA / 18.511.647/0001-43. Macaíba/RN, 29/08/2019. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro / PMM.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.

Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:

Sérgio Silva do Nascimento Reg. Prof. 001777-RN

Edição, Diagramação e Distribuição:

ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba

Email: [assecom@macaiba.m.gov.br](mailto:assecom@macaiba.m.gov.br)

## NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

### PODER LEGISLATIVO

Gelson Lima da Costa Neto

**Presidente**

Antônio França Sobrinho

**Vice-Presidente**

Maria do Socorro de Araújo Carvalho

**1º Secretário**

João Maria de Medeiros

**2º Secretário**

Ana Catarina Silva Borges Derio

Denilson Costa Gadelha

Edivaldo Emídio da Silva Júnior

Edma de Araújo Dantas Maia

Igor Augusto Fernandes Targino

Ismarleide Fernandes Duarte

José da Cunha Bezerra Macedo

José França Soares Neto

Marijara Luz Ribeiro Chaves

Rita de Cássia de Oliveira Pereira

Silvan de Freitas Bezerra

### PODER JUDICIÁRIO

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Luiza Cavalcante Passos Frye

Peixoto

Secretaria 3271-3253

**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**

Dra. Viviane Xavier Ubarana

Secretaria 3271-3797

**Vara Criminal**

Dr. Felipe Luiz Machado Barros

Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cível e Criminal**

Dra. Lilian Rejane da Silva

Secretaria 3271-5076

### MINISTÉRIO PÚBLICO

**1ª Promotoria**

Dra. Patrícia Albino Galvão Pontes

3271-6841

**2ª Promotoria**

Dr. Morton Luiz Faria de Medeiros

**3ª Promotoria**

Dra. Rachel Medeiros Germano

**4ª Promotoria**

Dra. Danielle de Carvalho Fernandes

[www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)